



## Prefeitura Municipal de Marco Estado do Ceará

## Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2030801/2022

Aos 22 (vinte e dois) días do mês de agosto de 2022, às 08h00min, na sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de marco, sediada na Rua Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, Marco-Ce, estando presente a comissão de licitação deste município, composta por: Gerson Carneiro Aragão - Presidente, Neiva Rios Vasconcelos e Thaís Silva Rios - membros, teve início a sessão de recebimento dos envelopes de "habilitação e proposta de preços" referentes a Contratação de serviços especializados na locação de sistemas de programação e execução orçamentária, financeira contábil, recursos humanos, administração de compras e estoque de materiais, consumo de combustíveis e sistema para transferência e publicação de dados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Marco - CE., conforme especificações em anexos do edital, regido pela lei federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na retro citada concorrência. Dando início aos trabalhos o presidente fez a chamada da empresa presente, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços; Compareceu ao certame o seguinte licitante: JBS Sistemas, Treinamentos e Serviços de Informática Ltda- ME (CNPJ 17.411.806/0001-75). Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de documentações do licitante, e após análise minuciosa, a comissão resolveu HABILITAR o licitante. A comissão efetuou a rubrica das documentações e solicitou que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a questionar por parte ds mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. Passou-se para a fase de abertura do envelope contendo a proposta de preços. A empresa JBS Sistemas, Treinamentos e Servicos de Informática Ltda- ME teve sua proposta classificada conforme os termos do Edital, com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$ 72.000.00 (setenta e dois mil reais) anual.Os membros da comissão efetuaram a rubrica da proposta e foi solicitado que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. O critério de julgamento das propostas foi o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do município para a devida apreciação e homologação final. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo presidente e pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Foi encerrada a sessão. Marco-ce, 22 de agosto de 2022.

	COMISSÃO /		
Função	Nome	/// Assinatura	
Presidente	Gerson Carneiro Aragão	Janus (un nuy)	
Membro	Neiva Rios Vasconcelos	Meus Dis Closumals.	
Membro	Thais Silva Rios	Thous Silva Riss	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
JBS Sistemas, Treinamentos e Serviços de Informática Ltda- ME	Júlio César Gomes Araújo CPF: 004.204.363-83	flu liefen Anox